

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE APARECIDA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 403 , DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

"DECRETA LUTO OFICIAL POR 03 (TRÊS), DIAS E PONTO FACULTATIVO NO MUNICÍPIO DE APARECIDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE APARECIDA- PB, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o falecimento do EX. VEREADOR OLINTO JOÃO DE ALMEIDA, ocorrido na noite deste domingo;

CONSIDERANDO que Olinto Almeida, em vida, era pessoa muito conhecida e querida no Município de Aparecida e de grande relacionamento na sociedade sertaneja, sendo membro de uma das mais tradicionais famílias da cidade;

CONSIDERANDO que Olinto João de Almeida foi eleito Vereador para a Câmara Municipal de Aparecida por dois mandatos e que o mesmos ainda exerceu o cargo de Secretário Chefe de Gabinete deste município;

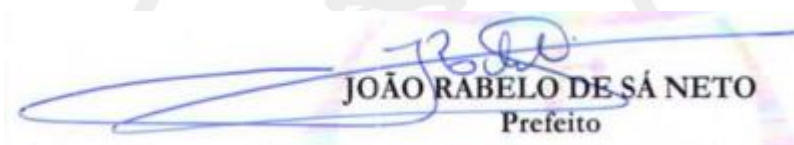
CONSIDERANDO que o Ex. Vereador é digno das homenagens póstumas por ter sido personalidade de destaque em nosso Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial por 03 (três), a contar de hoje, 23.08.2021 e Ponto Facultativo nas Repartições Públicas, nesta segunda-feira, (23.08.2021).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Aparecida- PB, em 23 de agosto de 2021.



JOÃO RABELO DE SÁ NETO
Prefeito